



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022
Ano MMXXIV - Edição Diária

ANO MMXXIV – Cametá/PA – Quinta-feira 07 de Novembro de 2024.

EDIÇÃO 332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EXTRATOS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PORTARIA Nº 404/2024-RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, o (a) servidor (a) **CAWANNY DO CARMO CARVALHO MELO**, RG nº 886****, CPF nº 047.***.***.**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 29 de setembro de 2024 a 28 de março de 2025, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações do Processo nº 9399/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 29 de setembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de novembro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 405/2024 – RH

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. REINTEGRAR, ao quadro de pessoal desta Prefeitura, o (a) servidor (a) **MARIA OZANIRA PINTO AFONSO**, portador (a) do RG nº 417****, CPF nº 156.***.***.**, no cargo de **PROFESSOR/NÍVEL SUPERIOR**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, na conformidade do Art. 33 da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006

Art. 2º. Revogam-se os efeitos da Portaria nº 043/2023 de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 06 de novembro de 2024.

Jamile Tenório Castro

Secretária Municipal de Administração

Decreto Municipal nº 280/2023

PORTARIA Nº 406/2024 - RH

A Sra. Alexandra Freitas da Veiga, Secretária Adjunta de

Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **PAULO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 877****, CPF nº 045.***.***.**, ocupante do cargo em comissão de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 20 (vinte) dias de licença paternidade**, no período de 05 a 25 de novembro de 2024, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 9396/2024.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 05 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 07 de novembro de 2024.

Alexandra Freitas da Veiga

Secretária Adjunta de Administração

Decreto Municipal nº 207/2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 407/2024.

“Dispõe sobre a convocação de servidor público Municipal, nos moldes do artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006.”

A Secretária Municipal de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, Exma. Sr.^a Jamile Tenório Castro, usando das atribuições que lhe conferem a lei, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

CONSIDERANDO o encerramento da licença para tratar de assuntos particulares (Portaria nº 385/2022) no dia 19 de setembro de 2024, do (a) servidor (a) **Alessandra Gomes Lopes**;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a), até a presente data, não compareceu em qualquer secretaria ou órgão da Prefeitura Municipal de Cametá;

CONSIDERANDO que a falta injustificada do (a) servidor (a) por mais de 30 (trinta) dias pode acarretar a declaração de abandono de cargo conforme disposto no artigo 147, parágrafo único da lei 065/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) servidor (a) **Alessandra Gomes Lopes**, Agente Administrativo, matrícula nº 201302226/1, para se apresentar dentro do prazo de 30 (trinta) dias na Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, após findar o prazo, ser declarado o abandono de cargo público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cametá, 07 de novembro de 2024.

JAMILE TENÓRIO CASTRO

Secretária Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Ano MMXXIV - Edição Diária

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO

Nº 01.AD.01/2024 PROCESSO Nº 2407/2024- ADESÃO À ATA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, EM ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.042/2023-PMC, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-PMC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. CONTRATO Nº 01.AD.01/2024-CMC. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 34.625.749/0001-46. Contratado: E. L. W. MOIA EIRELI - CNPJ: 34.436.201/0001-58, Valor Total R\$ 308.863,00. Extinção: 28/08/2024. Ordenador: JOÃO PAULO CUNHA NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ.



VICTOR CORREA CASSIANO - PREFEITO

ÊNIO DE CARVALHO - VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES

DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.

EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com